



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
5ª Procuradoria de Contas

Ofício n. 369/2022/MPC/FCVM

Manaus, 06 de outubro de 2022.

A Senhora

Raimunda Marina Brito Pandolfo
Prefeita do Município de Nhamundá
E-mail: prefeituradenhamundá.oficial@gmail.com
Prefeitura de Nhamundá
Rua Furtado Belém, 42 | Nhamundá – AM | CEP: 69.140-000

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Requisitamos informações sobre as medidas adotadas para implantação, gerenciamento e manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic por essa Prefeitura, conforme determinado pelo Decreto Federal n. 10.540/20, bem como apresentação de plano de ação, com cronograma, para adequação às novas regras estabelecidas até dezembro de 2022.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição de informações ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA
Procuradora-Geral de Contas¹

¹ A Procuradora -Geral atuou em substituição à Titular da 5A Procuradoria, em razão de Licença Médica conforme Processo Sei n. 011410/2022.